DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 653 Segunda-feira, 20 de março de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 128/2023"

"Dispõe sobre cessação de designação de servidores público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar a designação da servidora pública municipal **Sônia Luzia Fortesa,** lotada no cargo de Escriturário para desempenhar as funções do cargo de Secretária de Escola, retornando as funções do cargo de origem.

II – Fica revogado o direito da diferença salarial.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

D E C R E T O N. 4894/2023

Dispõe sobre a nomeação de agente político do secretariado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, em combinação com a Lei Complementar nº 2.500/2022;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **FLAVIO AUGUSTO LANÇAS** portador do RG. 26.320.452-2 e do CPF. 264.001.008-57, no cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cidadania**, do quadro de Agente Político da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 13 de março de 2.023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DECRETO N. 4.895 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Orçamentária Anual n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
41	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
156	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
TOTAL:			R$ 350.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes do ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, no valor total de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de março de 2023.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

D E C R E T O Nº 4.898/ 2023

"Dispõe sobre nomeação de agente político do secretariado e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, bem como a lei Complementar n. 2.352, de 13 de maio de 2019.

Considerando o Decreto n. 4554/2021 que dispõe sobre a nomeação do secretariado municipal e de ocupante de cargo de provimento em comissão;

Considerando que no Decreto n. 4554/2021 foi nomeado todo secretariado, e o mesmo não está sendo aceito para cadastro do ente Federativo no sistema Siscacs do Governo Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Neiva Maria Bruzarrosco dos Santos portadora do RG: 17.706.660 e CPF: 088.050.968-65, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, do quadro de Agente politico da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de março de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.